

LEI Nº 1.861 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2011, no valor de **R\$ 857.305,41(Oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos)** com recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do Provável Excesso de Arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (41)	01000	21.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (42)	01000	9.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1778)	01511	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (66)	01000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1715)	01511	10.000,00
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (69)	01000	6.000,00
28.846.0000.0.002.000	Amortização e Encargos de Parcelamento – INSS		
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado (75)	01000	10.000,00
28.846.0000.0.004.000	Contribuição ao PASEP - Normal		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (78)	01000	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (80)	01512	200,00
002	Divisão de Pessoal		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Pessoal		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (86)	01000	2.000,00
SUBTOTAL			102.200,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (117)	01000	19.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (119)	01000	400,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.015.000	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (131)	01000	83.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (132)	01000	16.300,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (133)	01000	7.500,00
SUBTOTAL			126.200,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		

002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (152)	01103	75.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (153)	01000	28.500,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (154)	01103	3.200,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (158)	01104	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1767)	01000	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (162)	01104	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (163)	01000	35.000,00
SUBTOTAL			182.700,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.027.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (195)	01000	5.100,00
SUBTOTAL			5.100,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (330)	01303	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (340)	01000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (341)	01303	30.000,00
10.301.0017.2.031.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (349)	01495	51.200,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (350)	01495	6.305,41
10.302.0017.2.033.000	Manutenção Programa Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (355)	01303	45.000,00
10.302.0017.2.034.000	Manut. Atenção Média e Alta Complex. Amb. Hospitalar-MAC		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (357)	01496	190.000,00
SUBTOTAL			362.505,41
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0025.6.043.000	Manutenção Casa Lar		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (243)	01000	3.000,00
SUBTOTAL			3.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (263)	01000	3.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (265)	01000	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (266)	01000	2.500,00
SUBTOTAL			17.500,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (294)	01000	23.500,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (295)	01000	4.600,00
SUBTOTAL			28.100,00
TOTAL			857.305,41

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias e do Provável Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 857.305,41(Oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos)** conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
002	Divisão de Pessoal		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Pessoal		
3.1.90.03.00.00.00	Pensões (84)	01000	10.000,00
03	Divisão de Compras, Material e Licitações		
04.122.0003.2.009.000	Manutenção das Unidades de Compras, Material e Licitações		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (92)	01000	2.000,00
SUBTOTAL			12.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (98)	01000	1.400,00
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (108)	01000	1.000,00
SUBTOTAL			2.400,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
002	Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0005.1.004.000	Pavimentação com Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (8)	01512	200,00
SUBTOTAL			200,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (12)	01000	14.100,00
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar – Demais Recursos		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (167)	01103	8.900,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (168)	01104	11.700,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil – Creche/Pré-Escola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (173)	01103	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (174)	01000	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (175)	01103	2.000,00
SUBTOTAL			54.700,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		

002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0017.1.010.000	Aquisição de Veículo – PSF		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (37)	01495	26.782,50
10.301.0017.2.031.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (351)	01495	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (352)	01495	3.229,21
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (353)	01495	2.137,20
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (38)	01495	5.356,50
SUBTOTAL			57.505,41
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.243.0025.2.044.000	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (204)	01000	17.400,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (205)	01000	4.500,00
08.244.0022.2.036.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (212)	01000	1.500,00
SUBTOTAL			23.400,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (257)	01000	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (258)	01000	5.000,00
SUBTOTAL			25.000,00
TOTAL			175.205,41

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios (71)	01000	478.100,00
1.7.2.1.33.20.01.01	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC (132)	01496	190.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública (28)	01511	5.800,00
1.1.2.2.99.01.00.00	Taxa de Conservação de Vias (29)	01511	2.900,00
1.9.3.1.99.02.01.00	Rec. Dívida Ativa de Outros Tributos- Exerc. Corrente ao Quinto Exercício Anterior (10)	01511	5.300,00
TOTAL			682.100,00
TOTAL GERAL			857.305,41

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO